

PARECER Nº: 62/2022 - Comissão de
JUSTIÇA

PROCESSO Nº: 1508/2020

INTERESSADO: EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: Veto Total ao Autógrafo nº
22/2022, referente ao Projeto de Lei CM nº
35/2020.

Encontra-se sob exame desta Comissão o Veto Total ao Autógrafo nº 22/2022, referente ao Projeto de Lei CM nº 35/2020, que dispõe sobre a doação de alimentos perecíveis ou preparados provenientes de sobras, desde que próprios para consumo e institui o Programa Santo André sem Fome.

Por não concordarmos com os argumentos apresentados pelo Chefe do Executivo, opinamos pela **REJEIÇÃO** do Veto Total ao Autógrafo nº 22/2022, referente ao Projeto de Lei CM nº 35/2020.

Sala das Comissões, em 28 de abril de 2022,
470º ano de fundação da cidade.

Relator:

RODOLFO DONETTI
Vereador



Aprovado o Parecer nº 62/2022 pela Comissão de JUSTIÇA na mesma data, referente ao Veto Total ao Autógrafo nº 22/2022 (Projeto de Lei CM nº 35/2020).

Presidente e Membros:

DR^a ANA VETERINÁRIA
Vereadora

RODOLFO DONETTI
Vereador

CARLOS FERREIRA
Vereador

